

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2025**

**FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 872/2024, disponível em [http://www.saocarlos.sp.gov.br/images/stories/diario\\_oficial\\_2025/DO\\_21012025\\_2656.pdf](http://www.saocarlos.sp.gov.br/images/stories/diario_oficial_2025/DO_21012025_2656.pdf).**

**PROCESSO Nº 0526/2025**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos torna público que busca a aquisição de contentor plástico (contêiner) de 1.000 litros.

**1) Breve descrição do objeto.** Os proponentes devem observar integralmente as especificações do objeto contidas no Termo de Referência, ora apresentadas em quadro resumo:

Item	Quant.	Un.	Descrição dos Itens	Valor estimado total do item
1	6	UN	Contentor Plástico - (contêiner) 1000 L - branco, com grade, palete plástico, tampa 220 mm, válvula 2", rosca fina padrão.	R\$ 9.285,78
<b>Valor Estimado:</b> R\$ 9.285,78 (Nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos)				
<b>Prazo de entrega:</b> 30 dias				
<b>Local de entrega:</b> Avenida Getúlio Vargas, 1500, Jardim São Paulo, CEP: 13.570-390, São Carlos-SP				
<b>Condições de Pagamento:</b> 30 dias				

\* UN = unidade(s).

**2) Das propostas.** As propostas serão recebidas pelo e-mail [dispensa@saesaocarlos.com.br](mailto:dispensa@saesaocarlos.com.br) ou pessoalmente junto ao Setor de Compras, até às 23 horas e 59 minutos do dia **24/03/2025**.

2.1 - O detentor da proposta mais vantajosa será convocado para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para a contratação em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

**3) Condições necessárias para contratação.** Reconhecidos os direitos e prerrogativas da Administração, conforme art. 104 e seguintes da Lei 14.133/2021, o proponente deverá comprovar as seguintes condições para contratação:

- 3.1 - Cadastro no Sistema de Registro Cadastral Unificado (Sicaf), do Governo Federal, mediante apresentação de certificado de inscrição;
- 3.2 - Regularidade fiscal e trabalhista, mediante apresentação de certidões;
- 3.3 - Atendimento dos requisitos da Declaração firmada;
- 3.4 - Atenda eventual qualificação técnica exigida em Termo de Referência.

**4) Dos recursos orçamentários.** As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de Dotação Orçamentária própria, nº 27.01.17.512.6001.2.607.3.3.90.30.04.110000, fonte 4.

**5) Da Rescisão e Penalidades.** Respeitado o contraditório e o exercício da ampla defesa:

- 5.1 - O contrato poderá ser rescindido nas condições previstas no art. 137 a 139 da Lei 14.133/2021;
- 5.2 - O não cumprimento das cláusulas do presente ou condições do art. 155 da Lei 14.133/2021 acarretará à CONTRATADA as sanções previstas no art. 156 e seguintes da Lei;
- 5.3 - A multa aplicada após regular processo administrativo será descontada da(s) fatura(s), com eventual diferença cobrada judicialmente;
- 5.4 - A aplicação de quaisquer das sanções poderá ser cumulada à rescisão contratual.

**6) Disposições finais.** Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail [dispensa@saaesaocarlos.com.br](mailto:dispensa@saaesaocarlos.com.br) ou pelo telefone (16) 3373-6414.

- 6.1 - O Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site [saaesaocarlos.com.br](http://saaesaocarlos.com.br) - opção Dispensa de Licitação;
- 6.2 - Considerar-se-ão válidas e entregues, para todos os fins de direito, as comunicações / notificações encaminhadas à CONTRATADA no e-mail indicado no modelo de proposta.

São Carlos, 19 de março de 2025.

**Paula Valeria Marcatti**  
**Chefe do Setor de Compras**

Minuta Padronizada Processo 0978/2024.  
Avenida Getúlio Vargas nº 1500 - Jardim São Paulo - fls. 2/10  
São Carlos/SP - CEP: 13570-390 - Fone: (16) 3373-6400

## TERMO DE REFERÊNCIA

**ÁREA:** Setor de Operação de Tratamento de Água/Gerência de Operações de Tratamento de Água e Esgoto/Superintendência de Engenharia e Gestão Técnica.

### 1) **ELEMENTOS CONSTITUTIVOS DA PRIMEIRA ETAPA DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:**

#### **Evidenciar o problema a ser resolvido.**

Para garantir a qualidade da água tratada, é imprescindível ter alta eficiência no tratamento de água. Para tanto é necessário realizar, de forma adequada, todas as etapas do tratamento de água. A água tratada só pode ser distribuída se a qualidade estiver em conformidade com a legislação vigente (PORTARIA GM/MS N° 888, DE 4 DE MAIO DE 2021 que altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS n° 5, de 28 de setembro de 2017).

Desta forma, para manter alta eficiência nas etapas de tratamento, é imprescindível que a aplicação dos produtos químicos seja realizada de forma correta. Para tanto, será necessário adquirir 06 (seis) containers de polietileno, com capacidade de 1000 litros cada para o transporte e armazenamento da solução de produtos químicos utilizados para o tratamento de água nos poços profundos e ETA CEAT.

Qualquer alteração ou anomalia apresentada na dosagem dos produtos químicos, poderá ocorrer desarranjo significativo nos processos envolvidos no tratamento e, desta forma, prejudicar significativamente o tratamento e a qualidade da água tratada.

### 2) Objeto.

Contratação de empresa especializada para fornecimento de 06 (seis) Containers de polietileno, capacidade de 1000 litros com

grade de aço galvanizado - válvula de saída e tampa rosqueada, utilizados no tratamento de água subterrânea e ETA CEAT.

### 3) Justificativa.

Caso o tratamento da água apresente problemas no armazenamento ou na solução dos produtos químicos, a qualidade da água será significativamente prejudicada e, conseqüentemente, a qualidade da água tratada o que impossibilitará a distribuição da água. Desta forma, justifica-se a necessidade urgente da aquisição dos 06 (seis) containers de polietileno.

Desta forma, será possível garantir alta eficiência no processo de tratamento e, conseqüentemente, na qualidade da água tratada distribuída aos usuários.

**4) CONSTA DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL? (CASO NÃO CONSTE, JUSTIFICAR):** Sim. Foi elaborado Documento de Formalização de Demanda.

**5) DESCRIÇÃO DE QUANTIDADES, MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONSIDERAÇÃO DA ECONOMIA DE ESCALA:**

Quantidade	DESCRIÇÃO	Preço Unitário
<b>LOTE 01</b>		
06	Contentor Plástico - (container) 1000 L - branco, com grade, palete plástico, tampa 220 mm, válvula 2", rosca fina padrão.	R\$ 1.547,63

**6) POSSÍVEIS ALTERNATIVAS DE MERCADO E INDICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA:**

a) A solução da contratação anterior atendeu à demanda?

**SIM**

Das análises das contratações anteriores, bem como das exigências legais não identificamos alternativas à solução escolhida.

**7) ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DE PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS (PODERÁ CONSTAR DE ANEXO):** O valor da contratação será de aproximadamente R\$ 9.285,78 baseado em orçamentos.

**8) REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

- 8.1) A CONTRATADA deverá providenciar que os containers e tanques sejam totalmente compatíveis com o requerido no edital;
- 8.2) Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 8.3) A entrega dos produtos deverá ser realizada no Setor de Almoxarifado do SAAE São Carlos, localizado na Rua José Casale, nº 400. CEP-13570-450 - São Carlos/SP, horário das 8h às 11h e das 13h às 16h, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos. O recebimento se dará somente pelos almoxarifes da CONTRATANTE.
- 8.4) A entrega dos produtos deverá estar acompanhada da Nota Fiscal e certificados técnicos emitido pelo fabricante, quando aplicável, e a entrega do objeto no prazo de 30 dias.
- 8.5) O número do empenho, autorização de compra ou outro instrumento hábil deverá vir indicado em cada nota fiscal. Não serão aceitas entregas cujo objeto e/ou nota fiscal não estejam rigorosamente de acordo com o empenho, autorização de compra ou outro instrumento hábil.
- 8.6) Será avaliado o acondicionamento dos containers e tanques, no momento da entrega. Desta forma, embalagens violadas, itens manchados, sujos, enferrujados, danificados ou com aparência duvidosa, não serão aceitos.
- 8.7) O mero recebimento dos produtos não caracteriza a aceitação do mesmo.

- 8.8) Toda e qualquer entrega dos containers e tanques fora do estabelecido neste Termo de Referência será, imediatamente, notificada a CONTRATADA que ficará obrigada a substituí-la no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a notificação da CONTRATANTE, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tal substituição, sujeitando-se, também, às sanções cabíveis.
- 8.9) A CONTRATANTE não aceitará qualquer tipo de manutenção, conserto ou assistência técnica dos containers e tanques.
- 8.10) O recebimento dos produtos será definitivo: após a conclusão da conferência e sua consequente aceitação.
- 8.11) O prazo de validade dos containers e tanques deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses a partir da data da emissão da referida Nota Fiscal. A CONTRATADA deverá garantir a qualidade dos produtos durante sua validade.
- 8.12) A data de fabricação e o prazo de validade deverão estar especificados na embalagem do material.

## **9. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

- 9.1) A fiscalização técnica da execução do contrato será realizada pelo servidor: Carlos dos Santos, SOTA, e-mail: sota@saaesaocarlos.com.br, (16) 3371-6411.
- 9.2) O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).
- 9.3) Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, a data prevista para entrega dos containers será prorrogada automaticamente pelo tempo correspondente,

anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

- 9.4) A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).
- 9.5) O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
- 9.6) O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- 9.7) O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
- 9.8) O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
- 9.9) A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

## **10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

- 10.1) Serão realizados conferências e testes, quando necessário, dos containers, e estes deverão atender rigorosamente as especificações técnicas descritas em Termo de Referência.
- 10.2) O pagamento será efetuado em 30 dias corridos, mediante a entrega dos containers e tanques acompanhados das respectivas notas fiscais, após o ateste realizado pela equipe gestora do contrato, através da emissão do Termo de Recebimento Provisório (ou definitivo) de Materiais.
- 10.3) Na hipótese de existência de erros na nota fiscal de cobrança e/ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento será interrompido e ficará pendente até que a CONTRATADA adote as medidas saneadoras, voltando a correr na sua íntegra após a CONTRATADA ter solucionado o problema, seguindo a legislação vigente quanto à ordem cronológica de pagamentos do CONTRATANTE.

#### **11. FISCAL/GESTOR DO CONTRATO**

- 11.1) O servidor Carlos dos Santos será o gestor do contrato.

#### **12) POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM VISTAS A SOLUÇÃO A QUE SE DESTINA:**

Conclui-se, portanto que, caso os containers faltem, todo o tratamento de água será prejudicado e a saúde pública será significativamente impactada.

Solicitamos que seja avaliada a possibilidade de contratação através Dispensa de Licitação devido ao baixo valor, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14133/2021.



**MODELO DE PROPOSTA**

**REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° XXX/2025**  
**PROCESSO N° 0526/2025**

A xxx \_\_\_\_\_, com endereço na Rua \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, (UF), telefone para contato (DDD) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF n° \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual n° \_\_\_\_\_, e Inscrição Municipal n° \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo seu \_\_\_\_\_ (cargo) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (nome) \_\_\_\_\_, portador do RG n° \_\_\_\_\_ e CPF n° \_\_\_\_\_, tendo examinado minuciosamente o Aviso de Contratação Direta e Termo de Referência, formula a seguinte PROPOSTA:

LOTE 01					
Item	Descrição	Marca	Quant.	Unidade	Preço Total (R\$)
01					
Preço Total					

Preço total por extenso:
Prazo de entrega:
Validade da proposta:

Obs.: Nos preços propostos pela CONTRATADA estão inclusos todos os custos e despesas necessários à consecução do objeto contratual, compreendidos os tributos e encargos diretos e indiretos incidentes, não importando a natureza ou espécie; seguro; margens de lucro; custos de armazenamento, se for o caso; dentre todos os outros que se façam necessários à perfeita execução do objeto. Os preços da presente contratação não sofrerão reajustes pelo prazo contratual, salvo para a hipótese de readequação do equilíbrio econômico-financeiro, nos casos previstos em Lei.

Declaramos que, esse fornecimento será efetuado em conformidade com as condições constantes do Aviso de Contratação Direta Eletrônica n° \_\_\_\_\_/2025 e seus Anexos, o qual conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

Assinatura do Responsável  
CPF n°

### MODELO DE DECLARAÇÕES

(Nome da empresa), CNPJ n° \_\_\_\_\_, sediada (endereço completo), por seu representante legal, abaixo subscrito, DECLARA EXPRESSAMENTE:

( ) a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

( ) o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n° 123 de 2006, quando couber;

( ) o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

( ) o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei n° 8.213 de 24 de julho de 1991, se couber; e

( ) o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n° 14.133 de 2021 que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; bem como não emprega menor de dezesseis anos ou o emprega na condição de aprendiz e, ainda não emprega, em hipótese alguma, menor de quatorze anos.

Assinatura do Responsável  
CPF n°